



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	CAU/PR
<b>ASSUNTO</b>	APROVA A CRIAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ARQUITETURA REGIONAL - CTAR
<b>DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPR Nº 0104-02/2019</b>	

Aprova a CRIAÇÃO da Comissão Temporária de Arquitetura Regional- CTAR

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR no exercício das competências e prerrogativas do Regimento Interno do CAU/PR e da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, reunido ordinariamente em Curitiba/PR, no dia 16 de dezembro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o art. 123 do Regimento Interno do CAU/PR dispõe que as comissões temporárias terão por finalidade atender demandas específicas de caráter temporário, tais como temas específicos da profissão, sindicâncias, auditorias, inquéritos, tomada de contas especial e processos administrativos, dentre outros;

Considerando que o art. 125 do Regimento Interno do CAU/PR, aprovado pela Deliberação Plenária DPOPR nº 075-01/2017, dispõe que as comissões temporárias serão instituídas pelo Plenário, mediante proposta apresentada pela Presidência, ou mediante deliberação apresentada por comissão ordinária ou pelo Conselho Diretor;

Considerando que o art. 128 do Regimento Interno do CAU/PR, aprovado pela Deliberação Plenária DPOPR nº 075-01/2017, prevê que as comissões temporárias serão compostas por um número fixado pelo Plenário do CAU/PR, em no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, entre conselheiros titulares do CAU/PR e profissionais com experiência ou conhecimento comprovado no tema, tendo por base sua complexidade;

Considerando que o art. 129 do Regimento Interno do CAU/PR, aprovado pela Deliberação Plenária DPOPR nº 075-01/2017 dispõe que entre os membros integrantes de comissões temporárias haverá pelo menos 1 (um) conselheiro titular do CAU/PR;

Considerando que o §1º e §2º do art. 130 do Regimento Interno do CAU/PR, aprovado pela Deliberação Plenária DPOPR nº 075-01/2017, dispõe que o coordenador e o coordenador-adjunto das comissões temporárias serão indicados pelo órgão proponente e homologados pelo Plenário, sendo que a coordenação será ocupada obrigatoriamente por conselheiro titular do CAU/PR.

Considerando que o art. 137 do Regimento Interno do CAU/PR, aprovado pela Deliberação Plenária DPOPR nº 075-01/2017, que estabelece o prazo de duração das comissões temporárias e especiais;

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.**

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



Considerando a necessidade apresentada durante a realização da Plenária Ordinária nº 104 para a criação da Comissão Temporária de Arquitetura Regional;

**DELIBEROU:**

1. Aprovar a criação da Comissão de Conservação Adaptação e Uso da Casa, composta pelos membros abaixo:

- a. José Henrique Hartmann de Carvalho
- b. Cláudio Luiz Bravim da Silva
- c. Jeferson Hernandes Cardoso Pereira
- d. Nestor Dalmina
- e. Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva

2. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com **09 votos favoráveis** dos(as) Conselheiros(as) Amir Samad Shafa, Antônio Claret Pereira de Miranda, Antônio Weinhardt, Jeferson Luiz Keller, Eneida Kuchpil, Claudio Luiz Bravim da Silva, Jeferson Hernandes Cardoso Pereira, José Henrique Hartmann de Carvalho, Nestor Dalmina; **1 abstenção** do Conselheiro Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva e **2 ausências** dos Conselheiros Alessandro Filla Rosaneli e Ricardo Luiz Leites de Oliveira;

Curitiba-PR, 16 de dezembro de 2019.

**Margareth Ziolla Menezes**  
Presidente do CAU/PR

**104.ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR  
FOLHA DE VOTAÇÃO**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
MARGARETH ZIOLLA MENEZES - PRESIDENTE	-	-	-	-
AMIR SAMAD SHAFI – TITULAR	X			
ANTÔNIO CLARET PEREIRA DE MIRANDA - TITULAR	X			
ANTÔNIO WEINHARDT JUNIOR – TITULAR	X			
JEFERSON LUIZ KELLER – TITULAR	X			
ENEIDA KUCHPIL – TITULAR	X			
CLAUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA – TITULAR	X			
JEFERSON HERNANDES CARDOSO PEREIRA – TITULAR	X			
JOSÉ HENRIQUE HARTMANN DE CARVALHO – TITULAR	X			
NESTOR DALMINA – TITULAR	X			
RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA - TITULAR				X
ALESSANDRO FILLA ROSANELI – TITULAR				X
LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA - TITULAR			X	
Histórico da votação: Reunião Plenária Ordinária nº 104 CAU/PR Data: 16/11/2019 Matéria em votação: Devolução do pedido de Vistas do Conselheiro Amir Shafa e leitura do relato e voto 125 fundamentado – Regimento Interno Resultado da votação: Sim ( 9 ) Não ( 0 ) Abstencões ( 1 ) Ausências ( 2 ) Total (12) Ocorrências: Nenhuma Secretário: ALESSANDRO B. JUNIOR Condutor dos trabalhos (Presidente.): MARGARETH Z. MENEZES				